



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.110, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.02.2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.042637/2017-71, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **FELICIANO MARCÍLIO AGUIAR VITÓRIO**, matrícula SIAPE nº 1165266, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Matemática - IM, **do nível 03 para o nível 04 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício **25/08/2012 a 25/08/2014**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **19/12/2017**, data de abertura do processo.


**FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 108
EM 08/06/18